



Bruxelas, 18.2.2019  
COM(2019) 84 final

ANNEXES 1 to 4

## **ANEXOS**

*do*

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO**

**sobre a aplicação, no período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, de certas disposições do Regulamento (CE) n.º 1071/2009, que estabelece regras comuns no que se refere aos requisitos para o exercício da atividade de transportador rodoviário**

**Anexo I - Autorizações concedidas**

Estados-Membros	Autorizações concedidas no período 1.1.2015 – 31.12.2016		Licenças comunitárias em 31.12.2016		Licenças para transporte nacional em 31.12.2016	
	Transporte de mercadorias	Transporte de passageiros	Transporte de mercadorias	Transporte de passageiros	Transporte de mercadorias	Transporte de passageiros
AT	443	514	3.089	827	1.050	
BE	4.757	73	8.600	407	359	
BG	23.585	2.097	12.284	1.070	3.357	501
CS	12.707		10.797	1.236	1.290	104
CY			174		2.810	1.458
DA	432	34	5.016	602	5.016	602
DE	16.804	5.382	39.322	5.498	19.233	12.030
EL	1.310		2.255		5.924	
ES	121.390	1.400	28.092	2.246	302.200	39.672
ET	1.065	236	2.779	516	30	5
FI	4.431	938	11.370	672	7.876	1.327
FR	7.330	10.532	5.943	607	7.814	10.976
HR	847	431	350	76	391	218
HU			6.374	1.186	68.891	16.923
IE	1.748	633	2.380	1.090	5.579	3.403
IT	15.571	739	2.764	489		
LT			585	45	219	25
LU	108	17	347	40		
LV	1.811	149	3.270	385	266	9
MT	9	18	53	67	35	507
NL	6.705	159	12.377	508	795	
PL	13.930	1.134	33.189	3.166	4.777	213
PT	3.763	70	5.989	411	1.937	269
RO			30.902	3.735		
SK	2.558	249	6.644	743	1.146	31
SL	2.035	116	5.470	341	178	667
SV	1.872	67	3.028	492	16.685	923
UK	7,093	959	9.916	2.144	26.869	3.004

**Anexo II - Autorizações retiradas e suspensas e declarações de inaptidão dos gestores de transportes**

Estados-Membros	Autorizações retiradas no período 1.1.2015 – 31.12.2016		Autorizações suspensas no período 1.1.2015 – 31.12.2016		Número de declarações de inaptidão no período 1.1.2015 – 31.12.2016	
	Transporte de mercadorias	Transporte de passageiros	Transporte de mercadorias	Transporte de passageiros	Transporte de mercadorias	Transporte de passageiros
AT	35	19	1		2	1
BE	1.020	38	0	0	5	0
BG	1.524	157	0	0	0	0
CS	1.144	0	442	0	0	0
CY	0	0	0	0	0	0
DA	867	212	0	0	74	8
DE	3.974	33	0	10	0	5
EL	362	0	99	0	0	0
ES	75.209	1.325	42.053	61	15	2
ET	185	0	14	1	7	4
FI	8.192	2.250	0	0	13	2
FR	7.322	3.901	3	2	0	0
HU	0	0	0	0	0	0
HR	9	49	9	49	0	0
IE	7	0	7	0	0	0
IT	15.308	439	0	0	72	0
LT	67	1	78	3	0	0
LU	12	1	0	0	0	0
LV	390	28	251	12	0	0
MT	0	0	0	0		
NL	1.898		0		0	0
PL	1.402	250	200	25		
PT	0	1	0	0	0	0
RO	15	0	84	9	0	0
SK	39	0	0	0	0	0
SL	80	9	0	0	0	0
SV	2.038	146	0	0	45	4
UK	883	157	238	22	196	57

**Anexo III - Certificados de capacidade profissional emitidos**

<b>Estados-Membros</b>	<b>Certificados de capacidade profissional durante o período 1.1.2015 – 31.12.2016</b>	
	<b>Transporte de mercadorias</b>	<b>Transporte de passageiros</b>
AT	506	154
BE	554	34
BG	1.694	145
CS	1.700	0
CY	0	0
DA	316	29
DE	5.787	0
EL	1.250	0
ES	266.456	121.762
ET	353	111
FI	989	114
FR	5.005	1.611
HU	3.159	446
HR	675	894
IE	519	202
IT	3.629	829
LT	989	97
LU	0	0
LV	748	263
MT	164	1154
NL	21.190	0
PL	5.965	1.135
PT	794	123
RO	15.102	5.858
SK	2.831	568
SL	354	124
SV	1.269	80
UK		
<b>TOTAL</b>	<b>477.731</b>	

**Anexo IV – Intercâmbio de informações com outros Estados-Membros**

<b>Estados-Membros</b>	<b>Número de notificações de infrações graves enviadas para outros Estados-Membros</b>	<b>Número de notificações de infrações graves recebidas de outros Estados-Membros</b>	<b>Número de pedidos de verificações da idoneidade enviados a outros Estados-Membros</b>	<b>Número de pedidos de verificações da idoneidade recebidos de outros Estados-Membros</b>
AT	0	0	0	0
BE	87	117	1.371	200.711
BG	131	1468	0	0
CS	184	350	134	135.020
CY				
DA	563	1	0	1
DE				
EL		6		166
ES	894	105	31.137	26.508
ET	95	63	35.756	206.681
FI	0	82	0	0
FR	0	0	0	0
HU	125	123	0	0
HR	2	21	9.826	168.173
IE	0	411	0	0
IT	0	18	137	164.687
LT	295	135	0	0
LU				
LV	0	193	2.057	207.359
MT	0	12	0	0
NL	0	0	0	0
PL				
PT				
RO	2.504	2.168	164	6
SK	32	151	0	0
SL	24	31	1.102	148.634
SV	115	51	118.747	250.342
UK	5.083	3.595		